

TOMADA DE PREÇOS 001/2015

Processo: 201500057000065

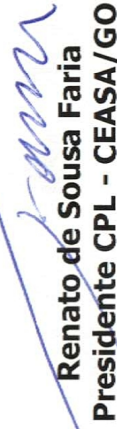
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - HABILITAÇÃO E PROPOSTA

1.1 Objeto: A presente licitação tem por objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUATRO UNIDADES SANITÁRIAS E REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BANHEIRO NA E.T.E.

Às quatorze horas e trinta minutos, na sede administrativa da CEASA/GO, situada na BR 153, Km 5,5, saída para Anápolis, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 007/2015, de 1/04/2015, os membros: **Renato de Sousa Faria (Presidente), Kleber Guedes Medrado(membro) e Neide da Silva (membro)**, acompanhados do requisitante, Sr. Jonas José Alves Sobrinho, Engenheiro Civil da CEASA-GO, objetivando proceder à abertura dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços n.º 001/2015, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE QUATRO UNIDADES SANITÁRIAS E REFORMA E ADEQUAÇÃO DE BANHEIRO NA E.T.E.;** com a finalidade de receber os envelopes e Documentos de Habilitação (envelope nº 1) e Proposta Comercial (envelope nº 2). O Sr. Renato de Sousa Faria cumpriu os prazos e declarou aberta a sessão, dando início aos trabalhos com os avisos de praxe, tendo comparecido as Empresas listadas e assinadas abaixo. As empresas presentes declararam sob as penas da Lei que não estão impedidas de participar desta licitação, não estão incursas nas vedações do item nº 3.03. Aberto os envelopes de nº 1 (habilitação), o Presidente da Comissão de Licitação franqueou aos licitantes a oportunidade de manifestarem-se acerca dos documentos de habilitação. LVX Comércio e Serviços Ltda – ME por seu representante não apresentou qualquer impugnação à documentação apresentada. Arena Engenharia Ltda – ME por seu representante não apresentou qualquer impugnação à documentação apresentada. Escom Engenharia Construção e Comércio Ltda por seu representante não apresentou qualquer impugnação à documentação apresentada. LS Serviço e Construção Ltda – ME por seu representante não apresentou qualquer impugnação à documentação apresentada. Stonnes Engenharia Ltda – EPP por seu representante não apresentou qualquer impugnação à documentação apresentada. Fênix Ambiental Engenharia Ltda por sua representante, Ivani Luiza Lagares, apontou violação ao item XVIII – declarações complementares – pelas Empresas Escom Engenharia Construção e Comércio Ltda, Stonnes Engenharia Ltda – EPP, Alves Groff Construtora Ltda – ME, LVX Comércio e Serviços Ltda – ME e Arena Engenharia Ltda – ME; e violação ao item 4.05.02.01 pelas Empresas Escom Engenharia Construção e



Comércio Ltda, Stonnes Engenharia Ltda – EPP, Alves Groff Construtora Ltda – ME e LVX Comércio e Serviços Ltda – ME; argumenta ainda que a Empresa e LVX Comércio e Serviços Ltda – ME não apresentou o índice de disponibilidade financeira, item 04.05.02.02 e instou a todos para aporem visto em todas os documentos protocolados. Diante da complexidade envolvida na análise da habilitação, sendo necessária apreciação dos documentos elencados no item nº 4.04 pela Divisão de Engenharia e Infraestrutura, e daqueles exigidos no item nº 04.05 pela Divisão de Auditoria, a Comissão de Licitação, fazendo uso do estabelecido no item 7.12 do edital, decidiu por suspender sessão, ficando os presentes desde já advertidos quanto a reabertura dos trabalhos na data de 25/08/2015, às 9h:00min, neste mesmo endereço, para declarar Empresas habilitadas e demais procedimentos. Os envelopes de nº 2, contendo as propostas de preços, foram lacrados e rubricados pelos presentes e ficarão no cofre forte do setor de tesouraria. Declarou assim, a suspensão dos trabalhos.






Renato de Sousa Faria
Presidente CPL - CEASA/GO

Kleber Guedes Medrado
Membro

Neide da Silva
Membro


Jonas José Alves
Sobrinho

Empresas:

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE
Alves Groff Construtora LTda – ME	Sem representante	
LVX Comércio e Serviços Ltda – ME	Igor Lamante Montiel	
Arena Engenharia Ltda – ME	Natalicio da Silva	
Escom Engenharia Construção e Comércio Ltda	Wagner Ribeiro Prudente	
LS Serviço e Construção Ltda – ME	Leandro Francisco Raimundo	
Stonnes Engenharia Ltda – EPP	Wilson Fonseca da Conceição	
Fênix Ambiental Engenharia Ltda	Ivani Luiza Lagares	